



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 058/2015


Interrompe as férias da servidora SANDRA SALETE LORENZETTI.

O VICE PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o parágrafo único do Art. 99 da Lei Municipal nº199/91, de 24/06/1991, **Interrompe as férias** da Assistente Social SANDRA SALETE LORENZETTI matrícula: 773, para participar de curso no dia 06.02.2015. A servidora está de acordo e gozará este dia de férias em outra data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 04 de fevereiro de 2015.

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante...30...dias a contar de 04/02/2015

MFC


EDGAR HELIO HAUNSTEIN
VICE PREFEITO EM EXERCÍCIO
NO CARGO DE PREFEITO.